

Prefeitura Municipal de Caculé

5 CACULÉ • BAHIA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2472

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DA ADJUDICAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações torna pública a ADJUDICAÇÃO da Convocação de Licitante Remanescente na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Realizado no dia 04 de março de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa classificada em segundo lugar: GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O prefeito adjudica o objeto deste lote 01 a referida empresa remanescente. Caculé, 11 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 11/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C320-8F52-3F1B-0275-09FD> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Convocação de Licitante Remanescente na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Realizado no dia 04 de março de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa classificada em segundo lugar: GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.254.807/0001-01, no lote 01, com um valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento de convocação de licitante remanescente. Caculé, 11 de março de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 11/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C320-8F52-3F1B-0275-09FD> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.083.210.0001-01, sediado(a) na Rua Hermínio Balesteiro da Cruz, bairro Lagoa de Cima, Caculé -Ba, Cep: 46.300.000, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Caculé, 04 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 11/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C320-8F52-3F1B-0275-09FD> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 285-1/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RLHM ASSESSORIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.083.210.0001-01. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS). ASSINATURA: 04 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:56 horas do dia 11/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C320-8F52-3F1B-0275-09FD> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>